



**RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 33/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 11/8/2026.

Aprova Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente Lilian Akemi Kato.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **24.068.425-0**;  
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713, 07 de maio de 1997;  
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
Considerando o parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Departamento de Matemática – DMA e aprovação da Chefia do DMA, emitidos em relação ao Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente Lilian Akemi Kato, em reunião realizada em 19 de maio de 2026.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente **LILIAN AKEMI KATO**, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, referente ao período de 18/08/2025 a 17/02/2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/8/2026.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**Diretor**